



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 76/2017.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$.3.438,69 (Três mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) destinados a atender dotação com fonte específica, não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.009 -	Obras de Infra-Estrutura no Perímetro Urbano		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	03512	3.438,69
TOTAL			3.438,69

Art.2.º: - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R\$. 3.438,69 - (Três mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2016, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 76/2017.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de Lei de crédito adicional especial, para abrir no orçamento programa em execução, dotação destinada à aquisição de emulsão asfáltica, recursos estes que foram liberados no exercício de 2016, não havendo tempo hábil para incluir no orçamento de 2016, por isso a necessidade do referido projeto com Id Uso “03512”, para incluir no orçamento 2017.

Ressalta-se, portanto como se trata de recurso do exercício corrente, com fonte específica não haverá impacto orçamentário tampouco financeiro.

Portanto, aproveitamos a oportunidade para solicitar dos Nobres Edis, a especial colaboração no sentido de aprovar o referido projeto em regime de urgência, para dar continuidade ao projeto.


Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 76/2017

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do PROJETO DE LEI Nº 76/2017, o VOTO do RELATOR ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que atende aos interesses dos munícipes e está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE pela sua APROVAÇÃO.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

José Aparecido Peres

Relator

Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente

Eder Lopes Bueno

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 76/2017

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do PROJETO DE LEI Nº 76/2017, o VOTO do RELATOR ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que atende aos interesses dos munícipes e está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE pela sua APROVAÇÃO.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator


Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente


Ailton Stipp Kulcamp

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 76/2017

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do PROJETO DE LEI Nº 76/2017, o VOTO do RELATOR ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que atende aos interesses dos munícipes e está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE pela sua APROVAÇÃO.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator

José Aparecido Peres

Presidente

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 76/2017

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

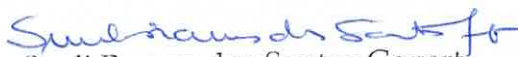
I – Diante das discussões apresentadas acerca do PROJETO DE LEI Nº 76/2017, o VOTO do RELATOR ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que atende aos interesses dos munícipes e está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE pela sua APROVAÇÃO.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Marcelo dos Reis

Relator


Sueli Ramos dos Santos Gevert

Presidente



Eder Lopes Bueno

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 18 de maio do ano de 2017, às 17h, para apreciação da seguinte matéria:

- 01 – Proposta de Emenda Modificativa nº 02/2017, ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 do Executivo Municipal, Súmula: Modifica para fins de aplicação correta da norma legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 do Poder Executivo.
- 02 – Projeto de Lei nº 10/2017 do Legislativo Municipal, Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal nº 2.515/2014 que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionado, atribuições e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Ivaiporã, e dá outras providências. **Autoria: Mesa Diretora.**
- 03 - Projeto de Lei nº 11/2017 do Legislativo Municipal, Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal nº 2.114/2012, que fixa os valores de diárias pagas aos membros do Poder Legislativo do Município de Ivaiporã e dá outras providências. **Autoria: Fernando Rodrigues Dorta.**
- 04 – Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2017, Súmula: Revoga o Art. 17 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná. **Autoria: Prefeito Municipal.**
- 05 – Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 do Executivo Municipal, Súmula: Inclui dispositivos na Lei Complementar Municipal nº 07, de 16 de dezembro de 2.014, e na Lei Municipal nº 1.890, de 21 de dezembro de 2.010.
- 06 – Projeto de Lei nº 54/2017 do Executivo Municipal. Súmula: Acrescenta dispositivos ao Art. 20 da Lei Municipal nº 2.872, de 13 de outubro de 2.016, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Ivaiporã/Pr.
- 07 – Projeto de Lei nº 60/2017 do Executivo Municipal. Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal nº 1.268, de 16 de maio de 2005, que versa sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ivaiporã/Pr e dá outras providências.
- 08 – Projeto de Lei nº 66/2017 do Executivo Municipal, Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal 2.872, de 13 de outubro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã/Pr.
- 09 – Projeto de Lei nº 69/2017 do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.
- 10 – Projeto de Lei nº 70/2017 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$: 200.000,00 – remanejamento de dotação no orçamento programa em execução)

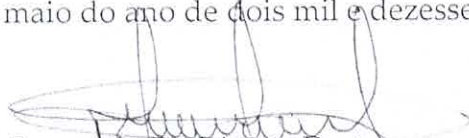


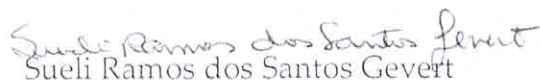
CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

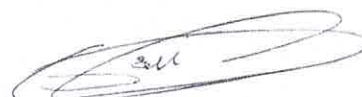
ESTADO DO PARANÁ

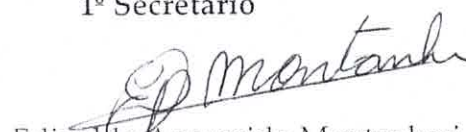
- 11 – Projeto de Lei nº 71/2017 do Executivo Municipal, **Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a conceder uma cesta básica aos servidores da Prefeitura do Município de Ivaiporã/Pr, e dá outras providências.
- 12 – Projeto de Lei nº 72/2017 do Executivo Municipal, **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$: 27.197,94 - atendimento de dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução).
- 13 – Projeto de Lei nº 73/2017 do Executivo Municipal, **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$: 174.737,98 - atendimento de dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução).
- 14 – Projeto de Lei nº 74/2017 do Executivo Municipal, **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$: 19.843,14 – Atendimento às despesas correes e de investimentos pactuados no contrato realizado entre o Município de Ivaiporã e a Sanepar).
- 15 – Projeto de Lei nº 75/2017 do Executivo Municipal, **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$: 57.849,11 – pagamento de despesas com combustível e emulsão asfáltica através de fonte específica “Outros Royalties de compensações financeiras”).
- 16 – Projeto de Lei nº 76/2017 do Executivo Municipal, **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$: 3.438,69 – aquisição de emulsão asfáltica).
- 17 – Projeto de Lei nº 78/2017 do Executivo Municipal, **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$: 340.000,00 – Abertura de créditos orçamentários que se fazem necessários para a correta execução do orçamento municipal).
- 18 – Projeto de Lei nº 79/2017 do Executivo Municipal, **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$: 6.000,00 – Tem por objetivo acelerar as ações de prevenção e erradicação de diversas formas de trabalho infantil).
- 19 – Projeto de Lei nº 80/2017 do Executivo Municipal, **Súmula:** Insere parágrafo no art. 169 do Estatuto dos Servidores Municipais, e autoriza o Executivo Municipal a efetuar contratação temporária para suprir as necessidades do Pronto Atendimento Municipal – PAM e dá outras providências.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


Fernando Rodrigues Dorta
Presidente


Sueli Ramos dos Santos Gevert
Vice-Presidente


Eder Lopes Bueno
1º Secretário


Edivaldo Aparecido Montanheri
2º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 18 de maio do ano de 2017, às 17h, para apreciação da seguinte matéria:

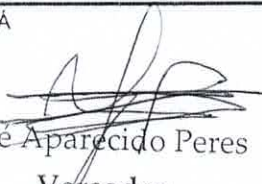
- 01 – Proposta de Emenda Modificativa nº 02/2017, ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 do Executivo Municipal, Súmula: Modifica para fins de aplicação correta da norma legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 do Poder Executivo.
- 02 – Projeto de Lei nº 10/2017 do Legislativo Municipal, Súmula: Introduce alterações na Lei Municipal nº 2.515/2014 que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionado, atribuições e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Ivaiporã, e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora.
- 03 - Projeto de Lei nº 11/2017 do Legislativo Municipal, Súmula: Introduce alterações na Lei Municipal nº 2.114/2012, que fixa os valores de diárias pagas aos membros do Poder Legislativo do Município de Ivaiporã e dá outras providências. Autoria: Fernando Rodrigues Dorta.
- 04 – Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2017, Súmula: Revoga o Art. 17 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná. Autoria: Prefeito Municipal.
- 05 – Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 do Executivo Municipal, Súmula: Inclui dispositivos na Lei Complementar Municipal nº 07, de 16 de dezembro de 2014, e na Lei Municipal nº 1.890, de 21 de dezembro de 2010.
- 06 – Projeto de Lei nº 54/2017 do Executivo Municipal. Súmula: Acrescenta dispositivos ao Art. 20 da Lei Municipal nº 2.872, de 13 de outubro de 2016, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Ivaiporã/Pr.
- 07 – Projeto de Lei nº 60/2017 do Executivo Municipal. Súmula: Introduce alterações na Lei Municipal nº 1.268, de 16 de maio de 2005, que versa sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ivaiporã/Pr e dá outras providências.
- 08 – Projeto de Lei nº 66/2017 do Executivo Municipal, Súmula: Introduce alterações na Lei Municipal 2.872, de 13 de outubro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã/Pr.
- 09 – Projeto de Lei nº 69/2017 do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.
- 10 – Projeto de Lei nº 70/2017 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$: 200.000,00 – remanejamento de dotação no orçamento programa em execução)

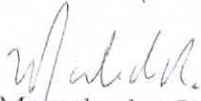


CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

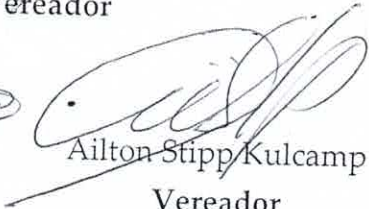
ESTADO DO PARANÁ


Hélio Aparecido Araújo de Barros
Vereador


José Aparecido Peres
Vereador


Marcelo dos Reis
Vereador


Alex Mendonça Rapin
Vereador


Ailton Stipp Kulcamp
Vereador